



LOT. 1112/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 1 de outubro de 2020, a requerimento de **ANTÓNIO ALMEIDA MEIRA**, contribuinte número **138410330**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **342** (trezentos e quarenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de agosto de 1980, a favor de **ABILIO ALVES MEIREIS**, na sequência dos despachos de 20 de junho, 9 de julho e 1 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 29 de junho de 2020, no seguinte aspeto: -----

-----A retificação a constar ao alvará de loteamento n.º 342 diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 2984, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3532 e é a seguinte:-----

-----1. A área do Lote 4-A passa a ser de 533,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 1112/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 1 de outubro de 2020, a requerimento de **ANTÓNIO ALMEIDA MEIRA**, contribuinte número **138410330**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **342** (trezentos e quarenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de agosto de 1980, a favor de ABILIO ALVES MEIREIS, na sequência dos despachos de 20 de junho, 9 de julho e 1 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 29 de junho de 2020, no seguinte aspeto: -----

-----A retificação a constar ao alvará de loteamento n.º 342 diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 2984, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3532 e é a seguinte:-----

-----1. A área do Lote 4-A passa a ser de 533,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 1 de outubro de 2020. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----